



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Altera PPA – Quadriênio 2014-2017, cria ações na LDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carvalhópolis – MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carvalhópolis – MG, A alterar o PPA – Quadriênio 2014-2017 e criar ações na LDO/2017;

Art. 2º Fica inserido no programa 0001 – Apoio Administrativo seguinte projeto:

Projeto/Atividade/Op.Especial: 2.146 –Programa Estágio Remunerado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Carvalhópolis, 12 de junho de 2017.

José Antônio de Carvalho
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

Mensagem nº 015/2017

Prezados Vereadores,

Apresento o projeto de lei nº 015/2017, o qual tem como objetivo Alterar PPA – Quadriênio 2014-2017, criar ações na LDO e dá outras providências.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
- Prefeito Municipal -